

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

### REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO

#### PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS

O projeto ESCOLA DE FÉRIAS, edição julho de 2024, será desenvolvido em oficinas com experiências extracurriculares inovadoras e atrativas que ampliam o acesso ao lazer e ao brincar em um espaço seguro e com alimentação inclusa aos estudantes participantes. As oficinas oferecidas encontram-se dentro dos seguintes eixos: I) Inovação e Tecnologia, II) Arte e Musicalização, III) Corpo e Movimento, IV) Linguagem e Comunicação, V) Construção do Pensamento Lógico, conforme Anexo IV.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 1** As inscrições para o “Escola de Férias” em julho de 2024 serão realizadas diretamente no endereço eletrônico (<https://educacao.prefeitura.rio/escola-de-ferias/>). Após a confirmação da inscrição no endereço eletrônico, o responsável deverá apresentar o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos para Estudante (Anexo II) assinado diretamente na escola polo em que o estudante foi inscrito.

§1º Os estudantes poderão ser inscritos nas Unidades Escolares selecionadas como polo, conforme Anexo I, pelo responsável legal da (do) estudante.

§2º No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar as seguintes informações:

- a) nome completo do estudante;
- b) matrícula do estudante;
- c) data de nascimento do estudante;
- d) escola que está matriculado;
- e) nome da filiação ou do responsável legal;
- f) Documento de Identidade do responsável legal;
- g) telefone de contato.

§3º Os candidatos gemelares, irmãos nascidos na mesma gestação, terão assegurados os mesmos direitos.

**Art. 2** O responsável deverá procurar a escola que melhor contemple as suas necessidades e, de preferência, a mais próxima da sua residência, para realizar a inscrição.

**Art. 3** A inscrição será a partir de 26/06/2024 até 19/07/2024 (último dia do projeto).

**Art. 4** Cada estudante poderá ser inscrito somente uma única vez. Caso sejam encontradas mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada, a última inscrição realizada, considerando a data da inscrição.

**Art. 5** O estudante deve estar regularmente matriculado na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

**Art. 6** Durante o projeto será oferecido café da manhã (desjejum), almoço e lanche aos estudantes participantes, conforme Anexo III.

**Art. 7** Serão disponibilizadas até 300 vagas em cada unidade polo do projeto.

**Art. 8** Participarão do projeto Escola de Férias os primeiros 300 alunos inscritos de cada unidade polo.

**Art 9** As inscrições podem ser realizadas durante a ocorrência do projeto.

## **Anexo I**

### **Unidades polo do Pojeto**

Segue abaixo a relação das unidades escolares que serão polo do projeto:

**ESCOLA MUNICIPAL GEO JUAN ANTONIO SAMARANCH 01.23.004**

RUA MARCEL PROST, 201 SANTA TERESA. 20251-130 RIO DE JANEIRO - RJ.

**CIEP AGOSTINHO NETO 02.04.504**

RUA VISCONDE SILVA, HUMAITÁ. 22261-000 RIO DE JANEIRO - RJ.

**GET REVERENDO ÁLVARO REIS 03.12.032**

ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 4.341 - ENGENHO DA RAINHA, RIO DE JANEIRO - RJ, 20765-171

**CIEP GRACILIANO RAMOS 04.31.502**

R JORGE LACERDA, S/N JARDIM AMÉRICA. 21240-060 RIO DE JANEIRO - RJ.

**ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO TEIXEIRA 05.15.041**

RUA MILÃO, 95 QUINTINO BOCAIUVA. 21311-430 RIO DE JANEIRO - RJ.

**ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE FARAH 06.22.007**

PCA VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, 214 RICARDO DE ALBUQUERQUE. 21620-620 RIO DE JANEIRO - RJ.

**ESCOLA MUNICIPAL ALZIRO ZARUR 06.25.032**

R DORES DO TURVO, 90 PROJETADA A L 6. PAVUNA. 21655-220 RIO DE JANEIRO - RJ.

**ESCOLA MUNICIPAL LINCOLN BICALHO ROQUE 07.16.036**

RUA IPERO, SN JACAREPAGUÁ. 22710-200 RIO DE JANEIRO - RJ.

**CIEP ALMIR BONFIM DE ANDRADE 07.16.502**

RUA PORTO SANTANA, VILA VALQUEIRE. 21330-290 RIO DE JANEIRO - RJ.

**CIEP MESTRE ANDRÉ 08.17.507**

PCA DO TRABALHADOR, S/N PADRE MIGUEL. 21875-110 RIO DE JANEIRO - RJ.

**ESCOLA MUNICIPAL RUBENS DE FARIAS NEVES 09.18.027**

RUA PROFESSORA YARA BELTRAMI, S/N CAMPO GRANDE. 23016-470 RIO DE JANEIRO - RJ.

**E.M. CASEMIRO DE ABREU 09.18.052**

ESTRADA DO MENDANHA 4.842 MENDANHA, CAMPO GRANDE, 23095-841 RIO DE JANEIRO  
- RJ

**ESCOLA MUNICIPAL HAYDEA VIANNA FIUZA DE CASTRO 10.19.018**

RUA SAO GOMARIO - VILA PACIÊNCIA, S/Nº SANTA CRUZ. 23595-060 RIO DE JANEIRO - RJ.

**ESCOLA MUNICIPAL PARALIMPÍADAS RIO 2016 10.19.078**

ESTRADA DE SEPETIBA 3.575, SANTA CRUZ, 23525-173 RIO DE JANEIRO – RJ

**E.M. ANITA GARIBALDI 11.20.024**

ESTRADA MARACAJÁS, 1294 ILHA GOVERNADOR. GALEÃO. 21941-395 RIO DE JANEIRO -  
RJ.

## ESCOLA DE FÉRIAS



### ANEXO II

#### TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA ESTUDANTE ESCOLA DE FÉRIAS – JULHO 2024

##### DADOS DO ALUNO(A):

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

GÊNERO M ( ) F ( ) DATA DE NASC.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ESCOLA DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

##### DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Autorizo \_\_\_\_\_, a participar do projeto Escola de Férias, durante os dias 15 a 19 de julho de 2024, pelo período das 08:00h às 14:30h.

Através da assinatura do presente termo, autorizo a SME a utilizar imagem/áudio do meu/minha filho/filha em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa-sociocultural-educacional, para utilização, por si ou por terceiros ESCOLA DE FÉRIAS autorizados pela Secretaria, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição.

A autorização compreende também toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada, e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em folders, cartazes, seminários e eventos de qualquer espécie.

A presente autorização possibilita a reutilização da imagem autorizada pela Secretaria em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

## ANEXO III

Grade de horários do projeto Escola de Férias:

| <b>HORÁRIO DAS ATIVIDADES</b> |          |  |
|-------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 8H00 AS 8H30                  | DESJEJUM |                                                                                     |
| 8H30 AS 9H20                  | T 1      |                                                                                     |
| 9H20 AS 10H10                 | T 2      |                                                                                     |
| 10H10 AS 11H00                | T 3      |                                                                                     |
| 11H00 AS 11H50                | T 4      |                                                                                     |
| 11H50 AS 12H00                | ALMOÇO   |                                                                                     |
| 12H00 AS 12H50                | T 5      |                                                                                     |
| 12H50 AS 13H40                | T 6      |                                                                                     |
| 13H40 AS 14H30                | LANCHE   |                                                                                     |

## ANEXO IV

### Oficinas temáticas realizadas no projeto Escola de Férias:

| EIXO                            | OFICINA            | DESCRIÇÃO DA OFICINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INOVAÇÃO E TECNOLOGIA           | #INOVEI            | Atividades que despertem nos alunos o interesse pela tecnologia, por meio de atividades práticas e lúdicas, estimulando a imaginação e a curiosidade sobre o pensamento computacional para que os alunos estejam prontos para os desafios do mundo. Proporcionar ao aluno conhecer as principais ferramentas e estratégias para o desenvolvimento por meio de softwares atuais e compreendendo os principais passos para a elaboração de games básicos e atividades de gamificação (analógica ou digital). |
| ARTE E MUSICALIZAÇÃO            | Luz, câmera, AÇÃO! | Atividades que explorem habilidades relacionadas a expressão corporal e vocal (Jogos teatrais), desenvolvimento da oralidade e/ou construção de narrativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                 | CriArte            | Atividades de construção de imagens a partir de diferentes técnicas de artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CORPO E MOVIMENTO               | NO PASSINHO        | Atividades corporais e expressivas com utilização de ritmos variados para elaboração de narrativas coreográficas criativas de auto percepção e sensibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                 | CIRCUITO RADICAL   | Atividades com foco na psicomotricidade, cooperação, e ampliação de sua cultura corporal (jogos populares) e superação de desafios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Linguagem e Comunicação         | NA RIMA            | Atividades relacionadas à Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, primando a utilização da comunicação no cotidiano e envolvendo práticas de leitura, escrita e memorização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Construção do Pensamento Lógico | #PEGAVISÃO         | Atividades prático-lúdicas relacionadas ao planejamento e organização financeira, possibilitando a ampliação de escolhas e profissões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |